**EDITAL Nº 2/2026**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO REMUNERADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 11.788/2008, bem como os normativos internos do Sistema CFMV/CRMVs, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO REMUNERADO, regido pelas disposições a seguir.

**1. DAS VAGAS**

1.1 É oferecida 01 (uma) vaga imediata para Estagiário(a) Remunerado(a) de Pós-Graduação em Administração, havendo classificação para cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do certame.

1.2 O estágio é de natureza não obrigatória.

1.3 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, observada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

**2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO ESTÁGIO**

2.1 Constituem requisitos:

a) Graduação concluída em Administração;

b) Matrícula e frequência regular em curso de Pós-Graduação em Administração;

c) Instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação;

d) Não possuir vínculo funcional incompatível com o estágio;

e) Não possuir parentesco até o terceiro grau com dirigentes ou servidores que exerçam função de chefia no CRMV-RN.

**3. DA JORNADA, DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE**

3.1 A jornada de estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3.2 O estagiário perceberá bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3 Será concedido auxílio-transporte no valor de R$ 290,00.

3.4 O pagamento da bolsa estágio será efetuado no último dia útil do mês.

**4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

4.1 O estágio terá duração máxima de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o limite máximo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas pelo e-mail: crmvrn@crmvrn.gov.br, do dia 4/2/2026 até 9/2/2026 e serão divulgadas no sítio eletrônico do CRMV-RN.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único, ficha de inscrição (Anexo II), documento de identificação, CPF, diploma de graduação em Administração, comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e currículo com documentos comprobatórios.

**6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada mediante análise curricular e entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

**7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do CRMV-RN.

**8. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

8.1 A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido, ficando a convocação condicionada à necessidade e conveniência da Administração.

**9. DAS ATRIBUIÇÕES**

9.1 O estagiário desenvolverá atividades de apoio administrativo, planejamento, controle, elaboração de relatórios, instrução de processos administrativos e demais atividades compatíveis com sua formação acadêmica.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o CRMV-RN.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CRMV-RN.

Natal/RN 3 de fevereiro de 2026.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**

Presidente do CRMV-RN

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Curso de Pós-Graduação:

Instituição:

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR**

Experiência profissional em área administrativa – até 40 pontos.

Especialização ou cursos complementares em Administração – até 30 pontos.

Produção acadêmica – até 20 pontos.

Desempenho acadêmico – até 10 pontos.

Pontuação máxima: 100 pontos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 03/02/2026 14:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574430
Código de Autenticação: 04ba337a5f